



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

**3ª CHAMADA PARA MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NAS VAGAS DA LISTA DE
ESPERA DO SISU, CONFORME CONVOCATÓRIA PUBLICADA NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM 10/02/2014,
EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES**

A Comissão responsável pela efetivação das matrículas dos estudantes selecionados no Processo Seletivo da 1ª edição do Sisu 2014, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0040/2014/GAB de 10/01/2014, torna público a relação dos estudantes que compareceram à convocatória para manifestação presencial de interesse nas vagas da Lista de Espera da 1ª edição do Sisu 2014 do **IFPA, Campus BRAGANÇA**, publicada no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, em 10/02/2014, e que foram classificados para o preenchimento das vagas remanescente da Lista de Espera.

Esta convocatória visa o preenchimento de **10 vagas** remanescentes da Lista de Espera, distribuídas conforme o Anexo I.

A classificação para o preenchimento das vagas remanescentes obedeceu à ordem decrescente por pontuação no ENEM 2013 e modalidade de concorrência dos estudantes que compareceram a manifestação presencial de interesse às vagas, por curso/turno, conforme relação nominal constante no Anexo II.

Aplicou-se o disposto no Art. 28 da Portaria Normativa Nº 21 de 05/11/2012, do Ministério da Educação, para o preenchimento das vagas remanescentes da Lista de Espera reservadas a estudantes de escolas públicas, em cumprimento à Lei nº 12.711, de 2012.

Os estudantes relacionados no Anexo II deverão apresentar-se ao **IFPA, Campus BAGANÇA, Secretaria Acadêmica, no dia 12/03/2014 (quarta-feira), das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para efetivação de matrícula**, munidos de todos os documentos (**original e cópia**) exigidos para efetivação da matrícula, constantes no Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição do Sisu 2014, itens 5.1 e 5.2., disponibilizado no site do IFPA, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, “Notícias, Ensino, Sisu 2014”, e nesta convocatória no Anexo III.

O estudante que não comparecer no dia, local e hora determinados por esta chamada ou não apresentar toda a documentação exigida para a efetivação de matrícula será automaticamente eliminado do processo seletivo da 1ª edição do Sisu 2014, e um novo estudante será chamado, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

O estudante selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, deverá apresentar-se com os documentos (**original e cópia**) exigidos para matrícula, comuns a todos dos estudantes, e os documentos específicos a cada tipo modalidade de concorrência, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA e nesta convocatória no Anexo III.

De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que o estudante selecionado no processo seletivo da 1ª edição do Sisu 2014 ocupe, **simultaneamente**, vagas em cursos superiores de graduação no IFPA ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

Belém, 07 de março de 2014.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2014 - IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES DA CONVOCATÓRIA DA LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2014

IFPA – CAMPUS BRAGANÇA

CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES	VAGAS REMANESCENTES POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				
				AMPLA CONCORRÊNCIA	AUTODECLARADO PPI, RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E ESCOLA PÚBLICA	RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E ESCOLA PÚBLICA	AUTODECLARADO PPI, INDEPENDENTE DA RENDA E ESCOLA PÚBLICA	INDEPENDENTE DA RENDA E ESCOLA PÚBLICA
AGROECOLOGIA	TECNOLOGIA	NOTURNO	2	0	2	0	0	0
FÍSICA	TECNOLOGIA	VESPERTINO	5	4	0	0	1	0
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLOGIA	NOTURNO	3	1	2	0	0	0
TOTAL DE VAGAS			10	5	4	0	1	0

Obs: Aplicou-se o disposto no Art. 28 da Portaria Normativa Nº 21 de 05/11/2012 – MEC – para o preenchimento das vagas remanescentes da Lista de Espera reservadas a estudantes de escolas públicas, em cumprimento à Lei nº 12.711, de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

ANEXO II

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, PRESENTES NA CONVOCATÓRIA
DA LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2014
IFPA – CAMPUS BRAGANÇA

CURSO: TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – NOTURNO

NOME DO ESTUDANTE	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	
			NO CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
MAYRAN CARDOSO DE SOUSA	Nº6405443	479.3	241	Autodeclarado PPI, renda até 1,5 salário e escola pública
MARIA NAZARE SILVA DO NASCIMENTO	Nº1415076	479.18	242	Autodeclarado PPI, renda até 1,5 salário e escola pública

CURSO: FÍSICA, LICENCIATURA – VESPERTINO

NOME DO ESTUDANTE	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	
			NO CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
IAGO LUAN DOS SANTOS DE SOUSA	Nº6321005	514.74	99	Ampla Concorrência
IARA MARQUES NOGUEIRA	Nº5893991	506.6	107	Ampla Concorrência
IDAI FERNANDO DA SILVA PEREIRA	Nº4106691	488.78	133	Ampla Concorrência
MAYLANE CAROLINE SANTOS GUIMARAES	Nº7160808	487.06	136	Ampla Concorrência
ALEXANDRE JADER DA SILVA FERREIRA	Nº6103840	540.82	57	Autodeclarado PPI, independente da renda e escola pública

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – NOTURNO

NOME DO ESTUDANTE	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	
			NO CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
THAYLANA PIRES DO NASCIMENTO	Nº7013856	507.1	159	Ampla Concorrência
GLEIBIA MUNIZ DE SOUZA	Nº7214931	490.9	194	Autodeclarado PPI, renda até 1,5 salário e escola pública
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	Nº5828536	469.44	253	Autodeclarado PPI, renda até 1,5 salário e escola pública



ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

No ato da efetivação da matrícula, o estudante deverá apresentar os documentos **originais e cópias** para que sejam conferidos pela Secretaria Acadêmica do Campus do IFPA.

O estudante deverá entregar junto com os documentos exigidos para matrícula uma pasta plástica de aba elástica transparente.

1. Para todos os estudantes:

- Ficha de matrícula devidamente preenchida pelo candidato, disponível no site www.ifpa.edu.br;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de Identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH - ou Passaporte ou Carteira Trabalho e Previdência Social - CTPS- ou Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe);
- CPF;
- Documento Militar de Alistamento ou de Dispensa ou de Reservista, para estudantes do sexo masculino maiores de 18 anos, que comprove a quitação do serviço militar obrigatório;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (conta de água ou de luz ou de telefone);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- 01 (uma) foto 3 X 4.

2. Para estudantes classificados para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012:

2.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Comprovante de renda dos membros da família.

2.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFPA.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.
- Comprovante de renda dos membros da família.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

2.3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.

2.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFPA.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.